



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 599 - Maio/2023  
Portarias - Nº 015 e 016/2023  
(PRPG/UFPI)

Teresina, 29 de maio de 2023



**PORTARIA Nº. 15, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Revoga a Portaria nº 43 de 01 de Agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 577 - Agosto/2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução nº 189/04 – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX);
- Resolução nº 7/2017- Conselho Nacional de Educação (CNE).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 43 de 01 de Agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 577 de 01 de Agosto/2022 e nomeia servidores para o registro de Certificados da Pós-Graduação *Lato Sensu* e Residências no âmbito da UFPI.

**Art. 2º** - Nomear os servidores lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a competência pela análise documental, emissão e registro de Certificados de pós-graduação *Lato Sensu* e Residências dos egressos da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

**SERVIDORES:**

- Kênia Cosme da Silva Cardozo - SIAPE: 1757881
- James da Luz Dias - SIAPE: 1125049

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Profª. Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

Profª. Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação  
PRPG / UFPI  
SIAPE 1167746



**PORTARIA Nº. 16, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Nomeia servidores lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a competência pela análise documental, emissão e registro de Diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução nº 189/04 – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX);
- Resolução nº 7/2017- Conselho Nacional de Educação (CNE).

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os servidores lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a competência pela análise documental, emissão e registro de Diplomas de pós-graduação *Stricto Sensu* dos egressos da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

**SERVIDORES:**

- Darlene Abreu da Silva - SIAPE: 1674446.
- Leandro José Ribeiro Batista – SIAPE: 1474908.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

  
Profª. Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

Profª. Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação  
PRPG / UFPI  
SIAPE 1167746